



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

COMUNICADO DE IMPRENSA

**ARRECAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS 2015**

1. Por Lei Orçamental da Assembleia da República (AR), que aprova o Orçamento de Estado 2015, foi fixado o montante de **160.707.617.320,00 MT** de Arrecadação de Receitas Públicas, da alçada da Administração Tributária.
2. A Meta de Execução Tributária programada para o **período de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2015** (1º Trimestre), tendo em conta a sazonalidade da captação de receitas e outros factores conjunturais, foi de **31.160.902.130,00 MT**.
3. A Execução Tributária referente ao período (01/01 a 31/03/2015), foi de **31.266.224.170,00 MT**, equivalente a **100,32%** de cumprimento.
4. A Meta de Execução Tributária programada para o **período de 1 de Janeiro a 30 de Junho** (1º Semestre), foi de **71.668.236.100,00 MT**.
5. A Execução Tributária, referente ao período (01/01 a 30/06/2015), foi de **71.985.976.830,00 MT**, equivalente a **100,44%** de cumprimento.
6. A **Execução Tributária acumulada**, de **1 de Janeiro a 17 de Agosto de 2015**, foi de **90.123.001.220,00 MT**, o que equivale a:
  - (i) Cumprimento em **56,08%** da Meta da Lei Orçamental Anual da AR;
  - (ii) Alcance de um **Nível de Fiscalidade** da ordem dos **15,16%**, correspondente ao **Rácio Fiscal do período** (razão entre as Receitas Públicas Arrecadadas e o Produto Interno Bruto Nominal).

**TODOS JUNTOS FAZEMOS MOCAMBIQUE**

Maputo, 20 de Agosto de 2015

O Director